

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o

presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Giória de Dourados DOEGO

Gióna de Dourados DOEGD:
Dala: 24 02 2023
Edição. 1455 2023 Ano VI

PORTARIA N.º 085/2023 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Progressão

Funcional ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESÃO FUNCIONAL a Servidora JOICE FAGUNDES DOS SANTOS, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, Símbolo PRO, carga horária de 20h, classe "A" nível "II", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar o Nível da servidora de "II" para "III" com fulcro no artigo 42 da Lei Complementar nº 084/2021 de 07 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 23 de fevereiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal